Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/10/15
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 36

AUTOR DA EMENDA: Vereador Professor Paulino (PT)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECIFICA

UG: CONSOLIDADO	**UNIDADE:** 08.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0015-Atenção Básica	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.313-Construir Unidade de Saúde do Distrito de Santa Bárbara e, Unidade de Saúde do Campo no Assentamento Valmir Motta de Oliveira. **PRODUTO:** Unidade da Saúde construída **UNIDADE DE MEDIDA:** M^2	

JUSTIFICATIVA: Com fulcro no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, atendendo ao disposto do §2 ao art. 180 do Regimento Interno combinado ao §5º do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a emenda modificativa em tela, amparada pelo objeto de denominação "Atenção Básica" contido na Unidade Fundo Municipal de Saúde do anexo II do PPA-2014-2017, destina-se a contemplar uma demanda importante que é o atendimento de saúde de forma específica da população do campo, em especial às famílias recentemente assentadas na localidade acima mencionada.

É a emenda. Sala das Sessões.

Cascavel, 23 de outubro de 2015

PROFESSOR PAULINO
Vereador/PT